

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "placard" local de publicação dos atos administrativos na forma prevista no Parágrafo Único do art. 54 seq.1 da lei orgânica do município. E no portal da transparência e site do município de Córrego do Ouro-GO.

Tipo de ato: ATA Nº 04 de 02/02/2020 HS 1692



**PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO**

Responsável pela publicação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2020.**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	<b>PARA FORNECIMENTO DE FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEOS, ÓLEOS DE FREIOS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTES MUNICÍPIOS.</b>
<b>PROCESSO N.º</b>	<b>02/2020.</b>
<b>PREGÃO PRESENCIAL N.º</b>	<b>02/2020.</b>

**O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO** – Estado De Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na administrativa localizada na Praça Cordeiro nº 40, Setor Central CEP: 76.240-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.321.115/0001-03, representado pelo Prefeito **MURILO CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na cidade de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, doravante denominado **PROMITENTE CONTRATANTE** e, de outro lado a **L.T. LOGISTICA DE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na Rodovia GO 060, KM 117, S/N, Bairro Anhanguera, São Luiz de Montes Belos – Goiás, CEP: 76.100-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.105.502/0001-02, neste ato representado pelo procurador Sr. **DANILO AUGUSTO OLIVEIRA VÊNIO**, inscrito no CPF nº **037.325.111-46** e portador do RG nº **5093429 SPTC/GO**, residente e domiciliado Rua R 8, Qd 55, Lt 04, Setor Rodoviário, São Luiz de Montes Belos, Goiás, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal n.º 8.250/2.014, de 23 de maio de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Presencial nº 002/2020**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço da **PROMITENTE CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADAS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes **REGISTRADOS**, entre outras:

- I.** Executar o objeto licitado ao no prazo estabelecido no termo de referência a partir da ordem de serviço.
- II.** Providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pela **PREFEITURA**, na forma da execução do serviço objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.





## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

**III.** Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **Pregão Presencial nº 002/2020**.

**IV.** Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**V.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE a, e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

**VI.** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a PREFEITURA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

**VII.** Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é até 31/12/2020, contados da sua assinatura.

### DO REGISTRO DOS PREÇOS

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e a execução do item constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FILTRO AR	ASTRA GL ANO/MOD 2001/2001 - PLACA: AKB-7088	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,86	R\$ 166,88
2	FILTRO COMBUSTIVEL	ASTRA GL ANO/MOD 2001/2001 - PLACA: AKB-7088	TECFIL	8	UND.	R\$ 18,43	R\$ 147,44
3	FILTRO LUBRIFICANTE	ASTRA GL ANO/MOD 2001/2001 - PLACA: AKB-7088	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
4	FILTRO DIREÇÃO	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 170E22 ANO/MOD 2013/2013 - PLACA OMM-2283	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
5	FILTRO AR EXTERNO CA4685/ FLS6491	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 170E22 ANO/MOD 2013/2013 - PLACA OMM-2283	TECFIL	8	UND.	R\$ 160,05	R\$ 1.280,40
6	FILTRO AR INTERNO CA46855Y/ FLJ6789	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 170E22 ANO/MOD 2013/2013 - PLACA OMM-2283	TECFIL	8	UND.	R\$ 121,25	R\$ 970,00
7	FILTRO COMBUSTIVEL P9454/ FT5612	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 170E22 ANO/MOD 2013/2013 - PLACA OMM-2283	TECFIL	8	UND.	R\$ 87,30	R\$ 698,40
8	FILTRO LUBRIFICANTE	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 170E22 ANO/MOD	TECFIL	8	UND.	R\$ 135,80	R\$ 1.086,40





## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

	PH9617/ FT5613	2013/2013 - PLACA OMM-2283					
9	FILTRO SEPARADOR D'AGUA FT9593/ PS10608	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 170E22 ANO/MOD 2013/2013 - PLACA OMM-2283	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
10	FILTRO AR EXTERNO	CAMINHÃO FORD 1419 PLACA: PRR-4213 ANO/MOD 2011/2011	TECFIL	8	UND.	R\$ 140,65	R\$ 1.125,20
11	FILTRO AR INTERNO	CAMINHÃO FORD 1419 PLACA: PRR-4213 ANO/MOD 2011/2011	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
12	FILTRO COMBUSTIVEL	CAMINHÃO FORD 1419 PLACA: PRR-4213 ANO/MOD 2011/2011	TECFIL	8	UND.	R\$ 121,25	R\$ 970,00
13	FILTRO LUBRIFICANTE	CAMINHÃO FORD 1419 PLACA: PRR-4213 ANO/MOD 2011/2011	TECFIL	8	UND.	R\$ 96,03	R\$ 768,24
14	FILTRO SEPARADOR	CAMINHÃO FORD 1419 PLACA: PRR-4213 ANO/MOD 2011/2011	TECFIL	8	UND.	R\$ 111,55	R\$ 892,40
15	FILTRO COMBUSTIVEL	CAMINHÃO FORD CARGO 1519S BASCULANTE PLACA: PRQ-4328 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 121,25	R\$ 970,00
16	FILTRO DE AR EXTERNO	CAMINHÃO FORD CARGO 1519S BASCULANTE PLACA: PRQ-4328 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 140,65	R\$ 1.125,20
17	FILTRO DE AR INTERNO	CAMINHÃO FORD CARGO 1519S BASCULANTE PLACA: PRQ-4328 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 111,55	R\$ 892,40
18	FILTRO LUBRIFICANTE	CAMINHÃO FORD CARGO 1519S BASCULANTE PLACA: PRQ-4328 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
19	FILTRO SEPARADOR	CAMINHÃO FORD CARGO 1519S BASCULANTE PLACA: PRQ-4328 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 111,55	R\$ 892,40
20	FILTRO COMBUSTIVEL	CAMINHÃO FORD CARGO 815 PLACA: AUJ-0634 ANO/MOD 2014/2015	TECFIL	8	UND.	R\$ 140,65	R\$ 1.125,20
21	FILTRO DE AR EXTERNO	CAMINHÃO FORD CARGO 815 PLACA: AUJ-0634 ANO/MOD 2014/2015	TECFIL	8	UND.	R\$ 140,65	R\$ 1.125,20
22	FILTRO DE AR INTERNO	CAMINHÃO FORD CARGO 815 PLACA: AUJ-0634 ANO/MOD 2014/2015	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
23	FILTRO LUBRIFICANTE	CAMINHÃO FORD CARGO 815 PLACA: AUJ-0634 ANO/MOD 2014/2015	TECFIL	8	UND.	R\$ 92,15	R\$ 737,20
24	FILTRO SEPARADOR	CAMINHÃO FORD CARGO 815 PLACA: AUJ-0634 ANO/MOD 2014/2015	TECFIL	8	UND.	R\$ 135,80	R\$ 1.086,40
25	FILTRO AR EXTERNO	CAMINHÃO VW-12170 BT ANO/MOD 1999/1999 - PLACA: KEB-0417	TECFIL	8	UND.	R\$ 96,03	R\$ 768,24
26	FILTRO AR INTERNO	CAMINHÃO VW-12170 BT ANO/MOD 1999/1999 - PLACA: KEB-0417	TECFIL	8	UND.	R\$ 63,05	R\$ 504,40
27	FILTRO COMBUSTIVEL	CAMINHÃO VW-12170 BT ANO/MOD 1999/1999 - PLACA: KEB-0417	TECFIL	8	UND.	R\$ 68,87	R\$ 550,96
28	FILTRO LUBRIFICANTE	CAMINHÃO VW-12170 BT ANO/MOD 1999/1999 - PLACA: KEB-0417	TECFIL	8	UND.	R\$ 50,44	R\$ 403,52
29	FILTRO DIREÇÃO	CAMINHÃO VW-12170 BT ANO/MOD 1999/1999 - PLACA: KEB-0417	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
30	FILTRO SECADOR APU	CAMINHÃO VW-12170 BT ANO/MOD 1999/1999 - PLACA:	TECFIL	8	UND.	R\$ 88,27	R\$ 706,16





## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

		KEB-0417					
31	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	CAMINHÃO VW-12170 BT ANO/MOD 1999/1999 - PLACA: KEB-0417	TECFIL	8	UND.	R\$ 67,90	R\$ 543,20
32	FILTRO AR EXTERNO	CAMINHÃO VW-26280 CRM 6X4 ANO/MOD 2013/2014 - PLACA: ONX-3572	TECFIL	8	UND.	R\$ 121,25	R\$ 970,00
33	FILTRO AR INTERNO	CAMINHÃO VW-26280 CRM 6X4 ANO/MOD 2013/2014 - PLACA: ONX-3572	TECFIL	8	UND.	R\$ 75,66	R\$ 605,28
34	FILTRO COMBUSTIVEL	CAMINHÃO VW-26280 CRM 6X4 ANO/MOD 2013/2014 - PLACA: ONX-3572	TECFIL	8	UND.	R\$ 140,65	R\$ 1.125,20
35	FILTRO DIREÇÃO	CAMINHÃO VW-26280 CRM 6X4 ANO/MOD 2013/2014 - PLACA: ONX-3572	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
36	FILTRO LUBRIFICANTE	CAMINHÃO VW-26280 CRM 6X4 ANO/MOD 2013/2014 - PLACA: ONX-3572	TECFIL	8	UND.	R\$ 121,25	R\$ 970,00
37	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	CAMINHÃO VW-26280 CRM 6X4 ANO/MOD 2013/2014 - PLACA: ONX-3572	TECFIL	8	UND.	R\$ 140,65	R\$ 1.125,20
38	FILTRO AR	COBALT 1.8 LTZ ANO/MOD 2014/2015 - PLACA: OOA-8507	TECFIL	8	UND.	R\$ 33,95	R\$ 271,60
39	FILTRO COMBUSTIVEL	COBALT 1.8 LTZ ANO/MOD 2014/2015 - PLACA: OOA-8507	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
40	FILTRO LUBRIFICANTE	COBALT 1.8 LTZ ANO/MOD 2014/2015 - PLACA: OOA-8507	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
41	FILTRO AR	FIAT ARGO 1.3 GSE PLACA: PRI-7956 ANO/MOD 2018/2018	TECFIL	8	UND.	R\$ 43,65	R\$ 349,20
42	FILTRO COMBUSTIVEL	FIAT ARGO 1.3 GSE PLACA: PRI-7956 ANO/MOD 2018/2018	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
43	FILTRO LUBRIFICANTE	FIAT ARGO 1.3 GSE PLACA: PRI-7956 ANO/MOD 2018/2018	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
44	FILTRO AR	FIAT SIENA ATTRACT 1.0 ANO/MOD 2019/2019 - PLACA: PRU-9768	TECFIL	8	UND.	R\$ 43,65	R\$ 349,20
45	FILTRO COMBUSTIVEL	FIAT SIENA ATTRACT 1.0 ANO/MOD 2019/2019 - PLACA: PRU-9768	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
46	FILTRO LUBRIFICANTE	FIAT SIENA ATTRACT 1.0 ANO/MOD 2019/2019 - PLACA: PRU-9768	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
47	FILTRO AR	FIAT SIENA FIRE ANO/MOD 2009/2009 - PLACA: MHE-8101	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
48	FILTRO COMBUSTIVEL	FIAT SIENA FIRE ANO/MOD 2009/2009 - PLACA: MHE-8101	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
49	FILTRO LUBRIFICANTE	FIAT SIENA FIRE ANO/MOD 2009/2009 - PLACA: MHE-8101	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
50	FILTRO AR	FIAT STRADA 1.4 - PLACA: PQA-6767 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 33,95	R\$ 271,60
51	FILTRO COMBUSTIVEL	FIAT STRADA 1.4 - PLACA: PQA-6767 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
52	FILTRO LUBRIFICANTE	FIAT STRADA 1.4 - PLACA: PQA-6767 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
53	FILTRO AR	FIAT STRADA 1.4 - PLACA: PRN-9976 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 33,95	R\$ 271,60
54	FILTRO COMBUSTIVEL	FIAT STRADA 1.4 - PLACA: PRN-9976 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
55	FILTRO LUBRIFICANTE	FIAT STRADA 1.4 - PLACA: PRN-9976 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96





## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

56	FILTRO AR	FIAT STRADA 1.4 - PLACA: PRO-0026 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 33,95	R\$ 271,60
57	FILTRO COMBUSTIVEL	FIAT STRADA 1.4 - PLACA: PRO-0026 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
58	FILTRO LUBRIFICANTE	FIAT STRADA 1.4 - PLACA: PRO-0026 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
59	FILTRO AR	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX - PLACA: NGZ-9514 ANO/MOD 2007/2008	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
60	FILTRO COMBUSTIVEL	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX - PLACA: NGZ-9514 ANO/MOD 2007/2008	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
61	FILTRO LUBRIFICANTE	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX - PLACA: NGZ-9514 ANO/MOD 2007/2008	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
62	FILTRO AR	FIAT UNO MILLE WAY - PLACA: EIU-3236 ANO/MOD 2009/2009	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
63	FILTRO COMBUSTIVEL	FIAT UNO MILLE WAY - PLACA: EIU-3236 ANO/MOD 2009/2009	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
64	FILTRO LUBRIFICANTE	FIAT UNO MILLE WAY - PLACA: EIU-3236 ANO/MOD 2009/2009	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
65	FILTRO AR	FIAT VAN DUCATO - PLACA: PRJ-0076 ANO/MOD 2018/2018	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
66	FILTRO COMBUSTIVEL	FIAT VAN DUCATO - PLACA: PRJ-0076 ANO/MOD 2018/2018	TECFIL	8	UND.	R\$ 79,54	R\$ 636,32
67	FILTRO LUBRIFICANTE	FIAT VAN DUCATO - PLACA: PRJ-0076 ANO/MOD 2018/2018	TECFIL	8	UND.	R\$ 72,75	R\$ 582,00
68	FILTRO AR	GM SPIN 1.8L MT LTZ - PLACA OMX-5333 ANO/MOD 2014/2015	TECFIL	8	UND.	R\$ 43,65	R\$ 349,20
69	FILTRO COMBUSTIVEL	GM SPIN 1.8L MT LTZ - PLACA OMX-5333 ANO/MOD 2014/2015	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
70	FILTRO LUBRIFICANTE	GM SPIN 1.8L MT LTZ - PLACA OMX-5333 ANO/MOD 2014/2015	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
71	FILTRO AR	GOL SPECIAL MB G5 ANO/MOD 2016/2016 - PLACA POK-2203	TECFIL	8	UND.	R\$ 33,95	R\$ 271,60
72	FILTRO COMBUSTIVEL	GOL SPECIAL MB G5 ANO/MOD 2016/2016 - PLACA POK-2203	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
73	FILTRO LUBRIFICANTE	GOL SPECIAL MB G5 ANO/MOD 2016/2016 - PLACA POK-2203	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
74	FILTRO COMBUSTIVEL	HONDA CIVIC EX CVT PLACA: PRM-5315 ANO/MOD 2018/2018	TECFIL	8	UND.	R\$ 33,95	R\$ 271,60
75	FILTRO DE AR	HONDA CIVIC EX CVT PLACA: PRM-5315 ANO/MOD 2018/2018	TECFIL	8	UND.	R\$ 63,05	R\$ 504,40
76	FILTRO LUBRIFICANTE	HONDA CIVIC EX CVT PLACA: PRM-5315 ANO/MOD 2018/2018	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
77	FILTRO COMBUSTIVEL	MICROONIBUS MERCEDES BENZ CAIO LO 916 ORE - PLACA: PQC-5001 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 140,65	R\$ 1.125,20
78	FILTRO DE AR EXTERNO	MICROONIBUS MERCEDES BENZ CAIO LO 916 ORE - PLACA: PQC-5001 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 140,65	R\$ 1.125,20
79	FILTRO DE AR INTERNO	MICROONIBUS MERCEDES BENZ CAIO LO 916 ORE - PLACA: PQC-5001 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
80	FILTRO LUBRIFICANTE	MICROONIBUS MERCEDES BENZ CAIO LO 916 ORE - PLACA: PQC-5001 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 96,03	R\$ 768,24
81	FILTRO SEPARADOR	MICROONIBUS MERCEDES BENZ CAIO LO 916 ORE - PLACA: PQC-5001 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 101,85	R\$ 814,80
82	FILTRO	MICROONIBUS VW NEOBUS ESC	TECFIL	8	UND.	R\$ 140,65	R\$ 1.125,20





## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

	COMBUSTIVEL	AMARELO - PLACA: PRY-9387 ANO/MOD 2018/2019					
83	FILTRO DE AR EXTERNO	MICROONIBUS VW NEOBUS ESC AMARELO - PLACA: PRY-9387 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 140,65	R\$ 1.125,20
84	FILTRO DE AR INTERNO	MICROONIBUS VW NEOBUS ESC AMARELO - PLACA: PRY-9387 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
85	FILTRO LUBRIFICANTE	MICROONIBUS VW NEOBUS ESC AMARELO - PLACA: PRY-9387 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 96,03	R\$ 768,24
86	FILTRO SEPARADOR	MICROONIBUS VW NEOBUS ESC AMARELO - PLACA: PRY-9387 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 101,85	R\$ 814,80
87	FILTRO COMBUSTIVEL	MICROONIBUS VW NEOBUS MINIESC - PLACA: PRY-9397 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 140,65	R\$ 1.125,20
88	FILTRO DE AR EXTERNO	MICROONIBUS VW NEOBUS MINIESC - PLACA: PRY-9397 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 140,65	R\$ 1.125,20
89	FILTRO DE AR INTERNO	MICROONIBUS VW NEOBUS MINIESC - PLACA: PRY-9397 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
90	FILTRO LUBRIFICANTE	MICROONIBUS VW NEOBUS MINIESC - PLACA: PRY-9397 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 96,03	R\$ 768,24
91	FILTRO SEPARADOR	MICROONIBUS VW NEOBUS MINIESC - PLACA: PRY-9397 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 101,85	R\$ 814,80
92	FILTRO AR EXTERNO	ONIBUS MB 1380 ANO/MOD 1991/1991 - PLACA JJZ-4691	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
93	FILTRO AR INTERNO	ONIBUS MB 1380 ANO/MOD 1991/1991 - PLACA JJZ-4691	TECFIL	8	UND.	R\$ 72,75	R\$ 582,00
94	FILTRO COMBUSTIVEL	ONIBUS MB 1380 ANO/MOD 1991/1991 - PLACA JJZ-4691	TECFIL	8	UND.	R\$ 43,65	R\$ 349,20
95	FILTRO DIREÇÃO	ONIBUS MB 1380 ANO/MOD 1991/1991 - PLACA JJZ-4691	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
96	FILTRO LUBRIFICANTE	ONIBUS MB 1380 ANO/MOD 1991/1991 - PLACA JJZ-4691	TECFIL	8	UND.	R\$ 38,80	R\$ 310,40
97	FILTRO AR EXTERNO	ONIBUS MB ANO/MOD 1976/1976 - PLACA IHU-4126	TECFIL	8	UND.	R\$ 101,85	R\$ 814,80
98	FILTRO AR INTERNO	ONIBUS MB ANO/MOD 1976/1976 - PLACA IHU-4126	TECFIL	8	UND.	R\$ 82,45	R\$ 659,60
99	FILTRO COMBUSTIVEL	ONIBUS MB ANO/MOD 1976/1976 - PLACA IHU-4126	TECFIL	8	UND.	R\$ 43,65	R\$ 349,20
100	FILTRO DIREÇÃO	ONIBUS MB ANO/MOD 1976/1976 - PLACA IHU-4126	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
101	FILTRO LUBRIFICANTE	ONIBUS MB ANO/MOD 1976/1976 - PLACA IHU-4126	TECFIL	8	UND.	R\$ 38,80	R\$ 310,40
102	FILTRO AR EXTERNO	ONIBUS VOLARE/MARCOPOLO V6 ESC - PLACA NWC-2424 ANO/MOD 2011/2011	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
103	FILTRO AR INTERNO	ONIBUS VOLARE/MARCOPOLO V6 ESC - PLACA NWC-2424 ANO/MOD 2011/2011	TECFIL	8	UND.	R\$ 82,45	R\$ 659,60
104	FILTRO COMBUSTIVEL	ONIBUS VOLARE/MARCOPOLO V6 ESC - PLACA NWC-2424 ANO/MOD 2011/2011	TECFIL	8	UND.	R\$ 77,60	R\$ 620,80
105	FILTRO LUBRIFICANTE	ONIBUS VOLARE/MARCOPOLO V6 ESC - PLACA NWC-2424 ANO/MOD 2011/2011	TECFIL	8	UND.	R\$ 43,65	R\$ 349,20





## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

106	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	ONIBUS VOLARE/MARCOPOLO V6 ESC - PLACA NWC-2424 ANO/MOD 2011/2011	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
107	FILTRO AR APU	ONIBUS VW INDUSCAR 15190 - PLACA NWF-3151 ANO/MOD 2010/2010	TECFIL	8	UND.	R\$ 101,85	R\$ 814,80
108	FILTRO AR EXTERNO	ONIBUS VW INDUSCAR 15190 - PLACA NWF-3151 ANO/MOD 2010/2010	TECFIL	8	UND.	R\$ 140,65	R\$ 1.125,20
109	FILTRO AR INTERNO	ONIBUS VW INDUSCAR 15190 - PLACA NWF-3151 ANO/MOD 2010/2010	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
110	FILTRO COMBUSTIVEL	ONIBUS VW INDUSCAR 15190 - PLACA NWF-3151 ANO/MOD 2010/2010	TECFIL	8	UND.	R\$ 140,65	R\$ 1.125,20
111	FILTRO DIREÇÃO	ONIBUS VW INDUSCAR 15190 - PLACA NWF-3151 ANO/MOD 2010/2010	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
112	FILTRO LUBRIFICANTE	ONIBUS VW INDUSCAR 15190 - PLACA NWF-3151 ANO/MOD 2010/2010	TECFIL	8	UND.	R\$ 121,25	R\$ 970,00
113	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	ONIBUS VW INDUSCAR 15190 - PLACA NWF-3151 ANO/MOD 2010/2010	TECFIL	8	UND.	R\$ 121,25	R\$ 970,00
114	FILTRO AR EXTERNO	PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX ANO/MOD 2017/2017	TECFIL	8	UND.	R\$ 367,63	R\$ 2.941,04
115	FILTRO AR INTERNO	PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX ANO/MOD 2017/2017	TECFIL	8	UND.	R\$ 319,13	R\$ 2.553,04
116	FILTRO COMBUSTIVEL	PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX ANO/MOD 2017/2017	TECFIL	8	UND.	R\$ 406,43	R\$ 3.251,44
117	FILTRO HIDRAULICO	PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX ANO/MOD 2017/2017	TECFIL	8	UND.	R\$ 270,63	R\$ 2.165,04
118	FILTRO LUBRIFICANTE	PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX ANO/MOD 2017/2017	TECFIL	8	UND.	R\$ 244,44	R\$ 1.955,52
119	FILTRO TRANSMISSÃO	PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX ANO/MOD 2017/2017	TECFIL	8	UND.	R\$ 280,33	R\$ 2.242,64
120	FILTRO AR EXTERNO	PATROL CATERPILLAR 120K ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 339,50	R\$ 2.716,00
121	FILTRO AR INTERNO	PATROL CATERPILLAR 120K ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 289,06	R\$ 2.312,48
122	FILTRO COMBUSTIVEL	PATROL CATERPILLAR 120K ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 262,87	R\$ 2.102,96
123	FILTRO HIDRAULICO	PATROL CATERPILLAR 120K ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 339,50	R\$ 2.716,00
124	FILTRO LUBRIFICANTE	PATROL CATERPILLAR 120K ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 135,80	R\$ 1.086,40
125	FILTRO TRANSMISSÃO	PATROL CATERPILLAR 120K ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 436,50	R\$ 3.492,00
126	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	PATROL CATERPILLAR 120K ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 257,05	R\$ 2.056,40
127	FILTRO AR	RENAUL MASTER GREENCAR AMB PLACA: PRZ-8236 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
128	FILTRO COMBUSTIVEL	RENAUL MASTER GREENCAR AMB PLACA: PRZ-8236 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 101,85	R\$ 814,80
129	FILTRO LUBRIFICANTE	RENAUL MASTER GREENCAR AMB PLACA: PRZ-8236 ANO/MOD 2018/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 96,03	R\$ 768,24
130	FILTRO AR	RENAULT MASTER BUS 16 DCI -	TECFIL	8	UND.	R\$ 92,15	R\$ 737,20





## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

		PLACA FWT-1226 ANO/MOD 2013/2013					
131	FILTRO COMBUSTIVEL	RENAULT MASTER BUS 16 DCI - PLACA FWT-1226 ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 121,25	R\$ 970,00
132	FILTRO LUBRIFICANTE	RENAULT MASTER BUS 16 DCI - PLACA FWT-1226 ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 106,70	R\$ 853,60
133	FILTRO AR	RENAULT MASTER BUS 16 DCI - PLACA NWL-6284 ANO/MOD 2011/2011	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
134	FILTRO AR CONDICIONADO	RENAULT MASTER BUS 16 DCI - PLACA NWL-6284 ANO/MOD 2011/2011	TECFIL	8	UND.	R\$ 72,75	R\$ 582,00
135	FILTRO COMBUSTIVEL	RENAULT MASTER BUS 16 DCI - PLACA NWL-6284 ANO/MOD 2011/2011	TECFIL	8	UND.	R\$ 101,85	R\$ 814,80
136	FILTRO LUBRIFICANTE	RENAULT MASTER BUS 16 DCI - PLACA NWL-6284 ANO/MOD 2011/2011	TECFIL	8	UND.	R\$ 96,03	R\$ 768,24
137	FILTRO COMBUSTIVEL	RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N 4X4 ANO/MOD 2019/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 406,43	R\$ 3.251,44
138	FILTRO DE AR EXTERNO	RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N 4X4 ANO/MOD 2019/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 367,63	R\$ 2.941,04
139	FILTRO DE AR INTERNO	RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N 4X4 ANO/MOD 2019/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 319,13	R\$ 2.553,04
140	FILTRO HIDRAULICO	RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N 4X4 ANO/MOD 2019/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 270,63	R\$ 2.165,04
141	FILTRO LUBRIFICANTE	RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N 4X4 ANO/MOD 2019/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 244,44	R\$ 1.955,52
142	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N 4X4 ANO/MOD 2019/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 338,53	R\$ 2.708,24
143	FILTRO TRANSMISSÃO	RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N 4X4 ANO/MOD 2019/2019	TECFIL	8	UND.	R\$ 280,33	R\$ 2.242,64
144	FILTRO AR EXTERNO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 261,90	R\$ 2.095,20
145	FILTRO AR INTERNO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 203,70	R\$ 1.629,60
146	FILTRO COMBUSTIVEL	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 289,06	R\$ 2.312,48
147	FILTRO HIDRAULICO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 339,50	R\$ 2.716,00
148	FILTRO LUBRIFICANTE	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 208,55	R\$ 1.668,40
149	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 272,57	R\$ 2.180,56
150	FILTRO TRANSMISSÃO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO/MOD 2013/2013	TECFIL	8	UND.	R\$ 436,50	R\$ 3.492,00
151	FILTRO AR EXTERNO	TRATOR MF 275/2 ADVANCED ANO/MOD 2006/2006	TECFIL	8	UND.	R\$ 87,30	R\$ 698,40
152	FILTRO AR INTERNO	TRATOR MF 275/2 ADVANCED ANO/MOD 2006/2006	TECFIL	8	UND.	R\$ 75,66	R\$ 605,28
153	FILTRO	TRATOR MF 275/2 ADVANCED	TECFIL	8	UND.	R\$ 59,17	R\$ 473,36





## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

	COMBUSTIVEL	ANO/MOD 2006/2006					
154	FILTRO HIDRAULICO	TRATOR MF 275/2 ADVANCED ANO/MOD 2006/2006	TECFIL	8	UND.	R\$ 218,25	R\$ 1.746,00
155	FILTRO LUBRIFICANTE	TRATOR MF 275/2 ADVANCED ANO/MOD 2006/2006	TECFIL	8	UND.	R\$ 72,75	R\$ 582,00
156	FILTRO COMBUSTIVEL	TRATOR MF 4275 VERMELHO	TECFIL	8	UND.	R\$ 72,75	R\$ 582,00
157	FILTRO DE AR EXTERNO	TRATOR MF 4275 VERMELHO	TECFIL	8	UND.	R\$ 87,30	R\$ 698,40
158	FILTRO DE AR INTERNO	TRATOR MF 4275 VERMELHO	TECFIL	8	UND.	R\$ 75,66	R\$ 605,28
159	FILTRO LUBRIFICANTE	TRATOR MF 4275 VERMELHO	TECFIL	8	UND.	R\$ 72,75	R\$ 582,00
160	FILTRO COMBUSTIVEL	TRATOR NEW HOLAND TRAÇADO AZUL ANO/MOD 2018/2018	TECFIL	8	UND.	R\$ 72,75	R\$ 582,00
161	FILTRO DE AR EXTERNO	TRATOR NEW HOLAND TRAÇADO AZUL ANO/MOD 2018/2018	TECFIL	8	UND.	R\$ 111,55	R\$ 892,40
162	FILTRO DE AR INTERNO	TRATOR NEW HOLAND TRAÇADO AZUL ANO/MOD 2018/2018	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
163	FILTRO HIDRAULICO	TRATOR NEW HOLAND TRAÇADO AZUL ANO/MOD 2018/2018	TECFIL	8	UND.	R\$ 339,50	R\$ 2.716,00
164	FILTRO LUBRIFICANTE	TRATOR NEW HOLAND TRAÇADO AZUL ANO/MOD 2018/2018	TECFIL	8	UND.	R\$ 76,63	R\$ 613,04
165	FILTRO COMBUSTIVEL	TRATOR NEW HOLAND TT4030 AZUL ANO/MOD 2017/2017	TECFIL	8	UND.	R\$ 72,75	R\$ 582,00
166	FILTRO DE AR EXTERNO	TRATOR NEW HOLAND TT4030 AZUL ANO/MOD 2017/2017	TECFIL	8	UND.	R\$ 111,55	R\$ 892,40
167	FILTRO DE AR INTERNO	TRATOR NEW HOLAND TT4030 AZUL ANO/MOD 2017/2017	TECFIL	8	UND.	R\$ 95,06	R\$ 760,48
168	FILTRO LUBRIFICANTE	TRATOR NEW HOLAND TT4030 AZUL ANO/MOD 2017/2017	TECFIL	8	UND.	R\$ 63,05	R\$ 504,40
169	FILTRO DE AR	VW GOL SPECIAL 1.0 PLACA: ETX-3872 ANO/MOD 2010/2010	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
170	FILTRO DE COMBUSTIVEL	VW GOL SPECIAL 1.0 PLACA: ETX-3872 ANO/MOD 2010/2010	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
171	FILTRO LUBRIFICANTE	VW GOL SPECIAL 1.0 PLACA: ETX-3872 ANO/MOD 2010/2010	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
172	FILTRO AR	VW SAVEIRO VIDA AMG - PLACA NKX-8188 ANO/MOD 2010/2010	TECFIL	8	UND.	R\$ 24,25	R\$ 194,00
173	FILTRO COMBUSTIVEL	VW SAVEIRO VIDA AMG - PLACA NKX-8188 ANO/MOD 2010/2010	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96
174	FILTRO LUBRIFICANTE	VW SAVEIRO VIDA AMG - PLACA NKX-8188 ANO/MOD 2010/2010	TECFIL	8	UND.	R\$ 20,37	R\$ 162,96

Importa-se a ata de registro de preço a importância total de **R\$ 154.396,88 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro, entre outras:





## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

**I.** Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

**II.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**III.** Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

### **DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial nº. 002/2020**, a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de execução de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de execução do serviço, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração pública, mediante a assinatura deste.

**CLÁUSULA NONA** – A execução do objeto registrado na Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto ao registrado, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o servidor **KARLUS HENRIQUE DERING DE LIMA**.

### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pela execução do serviço do item licitado o valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.





## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

**Parágrafo Primeiro:** O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, Federais, Estaduais e Municipais da sede a licitante;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Parágrafo SegUNDo:** O documento fiscal não aprovado pela Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do item licitado cabendo ao Órgão Gerenciador desta Ata, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo SegUNDo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes da ordem de serviço;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;





## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

**Parágrafo Quarto:** Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fUND.amentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os preços da presente Ata serão irremovíveis durante a validade desta Ata;

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, o Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro, mediante solicitação fUND.amentada e aceita.

### **DAS PENALIDADES**

I. Pela inexecução total ou parcial da Ata a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

II. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor do objeto entregue com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor por item da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

III. Advertência;

IV. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

V. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;





## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro;

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na execução do serviço, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista na **Cláusula Décima Sexta**, poderá a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro optar pela rescisão desta.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere à **Cláusula Décima Sexta** não impede que a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro rescinda, unilateralmente, o cancelamento do Registro de Preço do fornecedor e ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Sexta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo SegUNdo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.





## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

### DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 Decreto Federal n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** A prestação de serviço ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA;** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Presencial n.º 002/2020** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n.º 002/2020**, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, lavrada em Ata e Homologação feita pelo Senhor Prefeito do Município De Córrego do Ouro.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** Caberá ao Órgão Gerenciador da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.





**PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de Sanclerlândia-Go, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Córrego do Ouro, em 12 de fevereiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO**  
**CNPJ: 02.105.502/0001-02**  
CONTRATANTE  
**MURILO CESAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**L.T. LOGISTICA DE COMERCIO DE  
COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 02.105.502/0001-02**  
CONTRATADA  
**DANILO AUGUSTO OLIVEIRA  
VÊNCIO**  
CPF: 037.325.111-46  
Rep. Legal

Testemunhas:

01

Nome:  
CPF nº

*M. S. 00000000-06*

02

Nome:  
CPF nº

*68282821187*